ANEXO I - PROPOSTA DE BDI

PROPOSTA DE BDI 1

Objeto	Contratante	Data de emissão	ART
OBRA/SERVIÇO: DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES URBANOS E PÚBLICOS (CLASSE II A), DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E LEGISLÇÃO AMBIENTAL PERTINENTE	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA** **17.744.558/0001-84**	**09/07/2025**	

TP Nº	PL Nº	Contratada	CNPJ
		FRAGA MARQUES ENGENHARIA	**21.762.193/0001-98**

Responsável Técnico pelo orçamento

Jorge Célio Fraga Godinho
CREA: RJ 2014140455/D

Local da Obra (local / bairro / Município)	Regime de Execução	Forma de execução	BDI
SILVEIRÂNIA	**EMPREITADA GLOBAL**	**( ) DIRETA** **(X) INDIRETA**	**31,16%**
Fórmula de cálculo de BDI:		**Definição do BDI**	

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

AC é a taxa de rateio da administração central;

S + G é uma taxa representativa de seguros e garantias;

R corresponde aos riscos e imprevistos;

DF é taxa representativa das despesas financeiras;

L corresponde a remuneração bruta do construtor;

CP corresponde aos tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)

ISS corresponde aos tributos (ISS, variável de acordo com o município)

CPRB corresponde aos tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% a 4,5% - Desoneração)

BDI PAD corresponde ao BDI sem desoneração (Fórmula Acórdão TCU)

BDI DES corresponde ao BDI com desoneração

Tipo de obra:	
SAA DE SJDR - HIDROMETRAÇÃO	
Variável	**ADOTADO**
AC	4,93%
S + G	0,49%
R	1,39%
DF	0,99%
L	8,04%
CP	3,65%
ISS	3,00%
CPRB	4,50%
BDI PAD =	**24,84%**
BDI DES =	**31,16%**

*fonte (Acórdão 2.622/2013 - Plenário)

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de calculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%)	3,00%

De acordo com a legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a 50% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 3,00%.